RESOLUÇÃO Nº 003/2026 – DE 13 DE JANEIRO DE 2.026.

Dispõe sobre a aprovação da Política Anual de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social de Colíder – PREVI-LÍDER para o exercício de 2027.

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COLÍDER – PREVI-LÍDER, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.717/1998 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, no que couber;

CONSIDERANDO a Resolução CMN nº 5.272/2025, especialmente a exigência de aprovação da política de investimentos pelo conselho deliberativo antes de sua implementação;

CONSIDERANDO a Política Anual de Investimentos para 2027, 1ª versão de 04 de novembro de 2026, apresentada aos órgãos de governança do PREVI-LÍDER;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Curador ocorrida em 13/11/2026, registrada na Ata nº 12/2026;

RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovada, nos termos da deliberação registrada na ata indicada no preâmbulo, a Política Anual de Investimentos do PREVI-LÍDER para o exercício financeiro de 2027, em sua 1ª versão, de 04 de novembro de 2026, que integra esta Resolução como anexo.

Art. 2º A execução da Política de Investimentos observará os segmentos, limites, critérios, procedimentos de seleção, credenciamento, gestão de riscos, liquidez e acompanhamento estabelecidos no documento aprovado e na legislação aplicável.

Art. 3º A meta atuarial de referência indicada na Política aprovada corresponde ao IPCA acrescido de taxa real de juros de 5,87% ao ano, sem prejuízo das avaliações e revisões técnicas legalmente exigidas.

Art. 4º A Diretoria Executiva e a gestão dos recursos adotarão as providências de divulgação, registro, monitoramento e prestação de informações cabíveis, submetendo ao Conselho Curador eventuais revisões da Política antes de sua implementação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação/publicação, conforme o procedimento institucional aplicável, produzindo efeitos para a Política Anual de Investimentos do exercício de 2027.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Colíder/MT, 13 de novembro de 2026.

_____
Andreia Maria Rizzato dos Anjos
Membro do Conselho Curador – Presidente

_____
Janete Aparecida Nicastro Moreira
Membro do Conselho Curador

_____
José Carlos da Silva
Membro do Conselho Curador

_____
Taís Ribeiro Basaia Alonso
Membro do Conselho Curador

_____
Elizangela Aparecida de Oliveira
Membro do Conselho Curador